MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 050/2025
Projeto de Lei Nº 064/2025
Mensagem de Lei Nº 699/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 11/04/25 hs: 12:37
Ass Renata D. Soares

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 007/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva n° 007/2024, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinada à Secretaria Municipal de Educação, para repasse financeiro à Associação de Atletismo de Buritis – ADAB.

Art. 2º A Emenda Impositiva n° 007/2024 passa a ser destinada à Secretaria Municipal de Educação para repasse financeiro à Associação de Atletismo de Buritis – ADAB, a fim de custear despesas com corrida e viagem para competição.

Art. 3º Fica alterada a Lei n° 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva n° 007/2024.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar ficha orçamentária e suplementar, se necessário, para dar agilidade à execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis